



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº <u>1283/23</u>
Fis <u>397</u>
<u>1</u>
ASSINATURA

**ATA**

**SESSÃO**

**27/11/2023**

**10HS**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1283/2023

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023), sala de licitações situada no térreo do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Alexandre Machado Ferreira e Sra. Karen Andrade Manhães, designados pela Portaria nº 042/2023, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto e Avenida Rui Barbosa, Centro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Registra-se que houve pedido de esclarecimento 001, enviado por e-mail e que o mesmo foi devidamente respondido e disponibilizado no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados em participar do certame, com a seguinte resposta:

“Desta forma, mediante ao entendimento exposto no instrumento convocatório, poderá ser aceito quanto a comprovação por parte do responsável técnico (Engenheiro, Técnico ou Arquiteto) no ramo de elétrica/eletrônica, mediante atestados através de ART ou RRT, **COMPATÍVEIS COM O OBJETO**, haja vista, que é permitido Certidão da Pessoa Jurídica através do CFT e CAU, não ficando limitada a comprovação estar necessariamente averbada pelo CREA, salvo, nos casos de que o profissional seja engenheiro.



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Sendo assim, não vislumbra qualquer alteração necessária no instrumento convocatório, por considerar implícita a exigência da comprovação exigida ao Responsável Técnico, em consideração ao solicitado a capacitação da empresa, conforme exposto acima.”

Foi informado aos licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no item 10.2.2 do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Foi informado a presente que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)).

Registra-se que a abertura do procedimento licitatório se iniciou às 10hs, respeitando o que fora publicado no extrato de aviso de licitação, em que pese existir dois horários previstos no instrumento convocatório em seu preambulo às 09hs e demais itens as 10hs, desta forma, abarca maior possibilidade de interessados em participar do certame, não trazendo prejuízo a qualquer das partes.

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:15h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:00h. Em ato contínuo foi procedido a abertura do envelope de credenciamento das empresas presentes.

LICITANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
L. P. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.602.403/0001-24	Luciano Pontes de Oliveira CPF: 007.114.227-45	EPP	Apto	29
MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.629.787/0001-04	Michelle Cristina Neto de Lima CPF: 091.150.287-60	EPP	Apto	21

Analisados todos os documentos de credenciamento das empresas **L. P. DE OLIVEIRA – ME** e **MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como, dado vista dos mesmos aos representantes presentes sendo convocados e procedendo suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte das representantes, foram consideradas credenciadas.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

Registra-se que as empresas **L. P. DE OLIVEIRA - ME** e **MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, se auto declararam Microempresa, contudo, apresentam receita bruta operacional com valor acima de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), desta forma, serão enquadradas como Empresas de Pequeno Porte.

Registra-se que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, apresentou as declarações exigidas no envelope de credenciamento, com a assinatura do sócio proprietário sem o reconhecimento de firma, contudo, a mesma utilizou-se do benefício do subitem 23.2 do edital, *in verbis*:

"23.2 Ficam dispensados todos os reconhecimentos de firma, previstos neste instrumento convocatório, mediante o confronto da assinatura com aquela constante do documento de identidade do responsável (eis) e/ou representante (s) legal (is) da licitante, que possa permitir a comparação da (s) respectiva(s) assinatura(s), ou estando este presente e assinando o(s) documento(s) diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018."

Registra-se que foi solicitado a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, a apresentação do balanço com a chancela da Junta Comercial, devido a cópia apresentada estar cortada em sua área de impressão, desta forma, foi apresentado a Comissão Pregoeira que constatou a veracidade das informações presentes.

Nada mais foi requerido pelos presentes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas das empresas credenciadas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Edital, em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Procedeu-se o início da fase de lance/negociação, com as propostas das empresas credenciadas/classificadas, cujo histórico segue em anexo, devidamente rubricado/vistado pelos participantes e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de lance/negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, vencedora do item 01 do Anexo VI do edital.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

Da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Pregão julga **HABILITADA** a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**.

O pregoeiro estabeleceu um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA - ME**, apresente a proposta readequada que poderá ser entregue na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, ou através do e-mail [licitacao@cmmacaerj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaerj.gov.br).

Pelo Pregoeiro foi perguntado aos representantes das empresas participantes do certame, se possuíam interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveriam interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuíssem razões escritas, poderiam apresentá-las ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email [licitacao@cmmacaerj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaerj.gov.br), conforme estabelece o item 14 do Edital.

Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, as empresas participantes não manifestaram interesse.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA


COMISSÃO PREGOEIRA  
PROC. Nº. 1283/2023  
FLS.: 402 ASS. 1


PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes das licitantes abaixo relacionadas.

Comissão Pregoeira

  
Alvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9

  
Alexandre Machado Ferreira  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4506-3

LICITANTES PARTICIPANTES:

	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	L. P. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.602.403/0001-24	Luciano Pontes de Oliveira CPF: 007.114.227-45	
2	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.629.787/0001-04	Michelle Cristina Neto de Lima CPF: 091.150.287-60	



PROCESSO  
 Nº 1283/23  
 Fls 403  
 1  
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto e Avenida Rui Barbosa, Centro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.	serv	1	R\$ 564.511,05	R\$ 564.511,05	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	L.P. OLIVEIRA - ME

R\$ 480.000,00

14,97

R\$ 564.511,05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PROCESSO  
 Nº 1283/23  
 Fls 404  
 7  
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto e Avenida Rui Barbosa, Centro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.	1	R\$ 564.511,05	R\$ 564.511,05

**PROPOSTAS**

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 564.511,05	R\$ 564.511,05
1	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 564.511,05	R\$ 128.352,00

**ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS**

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR VALOR ACIMA DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

**LANCES**

FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 563.000,00	R\$ 563.000,00
1ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 562.000,00	R\$ 562.000,00
2ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
2ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
3ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 559.000,00	R\$ 559.000,00
3ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 558.000,00	R\$ 558.000,00
4ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 557.000,00	R\$ 557.000,00
4ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 556.000,00	R\$ 556.000,00
5ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 555.000,00	R\$ 555.000,00
5ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 554.000,00	R\$ 554.000,00
6ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 553.000,00	R\$ 553.000,00
6ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 552.000,00	R\$ 552.000,00
7ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 551.000,00	R\$ 551.000,00
7ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
8ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 549.000,00	R\$ 549.000,00
8ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 548.000,00	R\$ 548.000,00
9ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 547.000,00	R\$ 547.000,00
9ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00
10ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 545.000,00	R\$ 545.000,00
10ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 544.000,00	R\$ 544.000,00
11ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 543.000,00	R\$ 543.000,00
11ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 542.000,00	R\$ 542.000,00
12ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 541.000,00	R\$ 541.000,00
12ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
13ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 539.000,00	R\$ 539.000,00
13ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 538.000,00	R\$ 538.000,00
14ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 537.000,00	R\$ 537.000,00

A

M

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCESSO  
 Nº 1283123  
 Fls 405  
 1  
 ASSINATURA

14ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 536.000,00	R\$ 536.000,00
15ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 535.000,00	R\$ 535.000,00
15ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 534.000,00	R\$ 534.000,00
16ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 533.000,00	R\$ 533.000,00
16ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 532.000,00	R\$ 532.000,00
17ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 531.000,00	R\$ 531.000,00
17ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
18ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 529.000,00	R\$ 529.000,00
18ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 528.000,00	R\$ 528.000,00
19ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 527.000,00	R\$ 527.000,00
19ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 526.000,00	R\$ 526.000,00
20ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00
20ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00
21ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 523.000,00	R\$ 523.000,00
21ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 520.500,00	R\$ 520.500,00
22ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
22ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 508.000,00	R\$ 508.000,00
23ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 507.000,00	R\$ 507.000,00
23ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 505.000,00	R\$ 505.000,00
24ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 504.000,00	R\$ 504.000,00
24ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00
25ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 501.000,00	R\$ 501.000,00
25ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 499.000,00	R\$ 499.000,00
26ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 497.000,00	R\$ 497.000,00
26ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 495.000,00	R\$ 495.000,00
27ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 496.000,00	R\$ 496.000,00
27ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 494.000,00	R\$ 494.000,00
28ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 493.000,00	R\$ 493.000,00
28ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 491.000,00	R\$ 491.000,00
29ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
29ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 488.000,00	R\$ 488.000,00
30ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 483.000,00	R\$ 483.000,00
30ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$ 481.000,00	R\$ 481.000,00
31ª	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
31ª	MJX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	S/LANCE	S/LANCE

**NEGOCIAÇÃO**

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	L.P OLIVEIRA - ME	1	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00

M

A

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]